

Parecer Técnico de Engenharia nº: 0001/2021

São João do Rio do Peixe/PB, 04 de junho de 2021.

**Assunto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades Rurais Pilões e Brejo das Freira, Zona Rural do município de São João do Rio do Peixe - PB (Concorrência nº: 00001/2020)**

**A Sra. Thamyse Martins Soares**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Eu, **Jônatas José Moreira Pessôa**, brasileiro, casado, engenheiro civil fiscal da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, inscrito no CPF sob o nº 060.683.064-29 e CREA/PB nº: 161.036.337-0 residente e domiciliado à Rua Francimeire Rolim de Albuquerque, nº 270 – Bairro Fátima Santos, na cidade de Cajazeiras/PB, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar o parecer técnico de engenharia referente a análise da Proposta de Preço das Empresas **FFJ Construtora LTDA, com CNPJ nº: 19.369.906/0001-06** e **JMR Construções EIREL, com CNPJ nº: 08.686.945/0001-10**, situadas respectivamente a Rua Tonheiro Pedoca, nº: 25, Centro na Cidade de Joca Claudino, no Estado da Paraíba e Rua Manoel Lima, nº 01, Centro, na Cidade de São José da Lagoa Tapada, no Estado do Paraíba. As referidas empresas apresentaram propostas condizentes as especificações da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de preços unitários, encargos sociais e composições do BDI, contida no edital-base que tinha como preço global **R\$ 3.398.851,24 (Três milhões trezentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)** para a **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades Rurais Pilões e Brejo das Freira, Zona Rural do município de São João do Rio do Peixe – PB**, sendo os valores apresentados respectivamente de **R\$ 3.048.728,52 (Três milhões, quarenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)** e **R\$ 3.101.322,31 (Três milhões cento e um mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)**. A Empresa **FFJ Construtora LTDA** apresentou proposta orçamentária, que foi a mais vantajosa para a administração pública municipal e teve valor de **R\$ 3.048.728,52 (Três milhões, quarenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, com um desconto aplicado de **10,30%** em relação a proposta inicialmente licitada. Assim sendo, declaro que a proposta está de acordo com a legalidade e que a Empresa **FFJ Construtora LTDA**, no que tange aos aspectos orçamentários, pode ser sagrada vencedora do certame tipo **Concorrência nº: 00001/2021**.

Fico ciente através desse documento que a falsidade de justificativa técnica configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

**Responsável Técnico**  
Eng. Civil **Jônatas José M. Pessôa**  
CPF: 060.683.064-29  
CREA: 1610363370

---

**Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessôa**  
**Fiscal da Prefeitura de São João do Rio Peixe/PB**  
**CREA: 161.036.337-0**